



A Faculdade de Garibaldi e região

EDITAL

VESTIBULAR AGENDADO DE VERÃO 2023

Prova: até 22 de fevereiro de 2023

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL, mantida pelo INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA., por seu Diretor Acadêmico Roberto Macagnan, faz saber a todos os interessados que, de acordo com a Lei 9.394, demais dispositivos legais vigentes e nos termos do presente Edital, fará realizar o Vestibular Agendado de Verão 2023, até a data de 22 de fevereiro de 2023, para preenchimento das vagas existentes em seus cursos de graduação de bacharelados e tecnológicos.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação de bacharelados e tecnológicos da FISUL, no primeiro semestre de 2023, se dará por meio do (1) presente Vestibular Agendado de Verão 2023, que constará de uma prova de REDAÇÃO, ou mediante (2) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Poderão ingressar ainda, dentre outras formas, os candidatos que tiverem prestado Vestibular em anos anteriores e que tenham sido aprovados, mas que não tenham estabelecido vínculo com nenhum dos cursos da FISUL.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

As vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2023 perfazem um total de 500 (quinhentas), sendo que 20% (vinte por cento) são reservadas para candidatos que desejarem ingressar através da utilização do resultado obtido na prova do ENEM e que satisfizerem as demais condições estabelecidas no item 3, do presente Edital. As vagas estão assim distribuídas:

CURSO	TURNO	VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
Administração	Noite	80	20	100
Ciências Contábeis	Noite	40	10	50
Gestão de Comércio Exterior	Noite	40	10	50
Direito	Noite	40	10	50
Gestão Comercial – Comércio Eletrônico	Noite	40	10	50
Gestão Financeira	Noite	40	10	50
Gestão de Recursos Humanos	Noite	80	20	100
Gestão em Logística	Noite	40	10	50
TOTAL		400	100	500



3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM como forma de ingresso, deverão manifestar seu interesse através da apresentação do boletim de desempenho, na Secretaria Acadêmica, submetendo-se aos seguintes critérios:

- 3.1. os candidatos, com nota igual ou superior a 3 (três), serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da nota obtida na prova de redação;
- 3.2. havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma pontuação, far-se-á o desempate por idade, levando-se em consideração o candidato com mais idade;
- 3.3. terão direito às vagas os candidatos classificados dentro do percentual de vagas reservadas para o curso pelo qual optaram;
- 3.4. os candidatos habilitados à matrícula serão informados por e-mail;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2023, poderão ser feitas até 20 de fevereiro de 2023, pelo site em: www.fisul.edu.br, ou na Secretaria Acadêmica (entre 14h e 22h), para todos os candidatos, incluindo os que optarem pela utilização do resultado do ENEM e também os que tenham sido aprovados em Vestibulares de anos anteriores que, neste caso, ficarão dispensados de realizar a prova de redação.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de redação será realizada mediante agendamento prévio com o candidato e consistirá na escolha de um dentre dois temas oferecidos, sobre o qual o aluno dissertará.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará na ordem decrescente, por curso e em havendo candidatos excedentes estes integrarão lista de suplentes. Os candidatos aprovados em vestibular prestado em anos anteriores concorrerão à vaga com a nota então obtida, em igualdade de condições dos demais.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados do Vestibular Agendado de Verão 2023, serão divulgados aos candidatos 48 horas após a realização da prova, por e-mail ou por WhatsApp.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos ingressantes poderão ser realizadas até 25 de fevereiro de 2023, na Secretaria Acadêmica, das 14:00 às 22:00 horas.

8.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. carteira de identidade;
- b. CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente o do responsável);
- c. título de eleitor;
- d. comprovante de quitação eleitoral;
- e. certidão de nascimento ou casamento ou emancipação;
- f. certificado de quitação com o serviço militar;
- g. certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- h. comprovante de residência com CEP.

8.3 Candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.



A Faculdade de Garibaldi e região

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações estão disponibilizadas no Guia Acadêmico, em: <https://fisul.edu.br/storage/app/uploads/public/604/2b3/9ed/fisul-guia-academico-2022.pdf>, no qual os candidatos poderão obter informações completas dos cursos, e da estrutura organizacional e funcional da FISUL.

Canais de contato:

<https://fisul.edu.br/ouvidoria>
WhatsApp: 054 9 8110.0130
Telefone: (54) 3462.8300
Telefone celular: (54) 9 8135.4795
e-mail: fisul@fisul.edu.br

Garibaldi, RS, 18 de agosto de 2022.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico